

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS PÓS-ABOLIÇÃO NO PARANÁ

O **MUSEU PARANAENSE (MUPA)** com sede na Rua Kellers, 289, São Francisco, Curitiba - PR, CEP 80.410-100, administração direta da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ: 77.998.904/0001-82, torna público a presente chamada pública, com intuito de selecionar textos de investigação acadêmica referente ao campo de pesquisa do Pós-abolição no Estado do Paraná e em diálogo com outras regiões do Brasil.

1. APRESENTAÇÃO

1.1. A presente chamada pública tem por finalidade a seleção e publicação de textos acadêmicos sobre o campo de estudos do Pós-abolição no Brasil.

1.2. O concurso é promovido pelo **Museu Paranaense (MUPA)**, com apoio da **Sociedade de Amigos do Museu Paranaense (SAMP)** e o **GT Emancipações e Pós-abolição da Associação Nacional de História**, seção Paraná, e objetiva selecionar textos escritos em língua portuguesa, por autores(as) brasileiros(as) ou não que possuam investigações acadêmicas sobre o Pós-abolição;

1.2.1. Podem se inscrever apenas pessoas físicas.

1.3. Serão aceitos submissões de trabalhos diversos no que compete a formação profissional e a orientação disciplinar e metodológica dos textos, com particular ênfase aos campos das Humanidades, Artes Visuais, Educação e outras áreas correlatas.

1.4. Indica-se especial interesse por trabalhos que promovam a interdisciplinaridade e sejam resultado de investigação ou notas prévias de pesquisa em curso.

1.5. Em consonância com as investigações contemporâneas, recomenda-se que os trabalhos dialoguem com as seguintes temáticas dentro do campo dos estudos sobre Pós-abolição: Pós-abolição como problema histórico; mundos do trabalho; gênero; direitos humanos em perspectiva histórica; abolicionismo; experiências de liberdade; racismo e mobilidade social; política de memória; oralidades; identidade; práticas culturais e sociabilidades; movimentos sociais negros; deslocamentos humanos; demografia; educação; acesso a terra; acervos museais e arquivísticos; estudos sobre racialização; quilombolas/quilombo; dinâmicas urbanas e rurais; monumento; narrativa de vida; associativismo; balanço bibliográfico.

1.6. Os textos deverão seguir a caracterização prevista abaixo.

1.6.1. Submissão em documento Word em formato A4 (21 x 29,7cm);

1.6.1.1 A submissão do texto deve ser anônima, constando identificação dos autores apenas no formulário de inscrição;

1.6.1.2 Texto e formulário devem ser encaminhados em arquivos separados de extensão doc ou docx;

1.6.2. Fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 para o corpo principal, 1,0 para citações e notas de rodapé, sendo ambos (antes e depois 0);

1.6.3. Margem superior 3,0 cm; margem direita 2,0 cm; margem inferior 2,0 cm; margem esquerda 3,0 cm;

- 1.6.4. O artigo deve possuir no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) páginas, incluindo referências e anexos/apêndices;
- 1.6.5. As referências deverão constar em nota de rodapé, algarismo arábico, utilizando-se das abreviações de citação em latim previstas na **ABNT NBR 10520/2023**;
- 1.6.6. As imagens inseridas, assim como quadros, gráficos e outros elementos visuais, quando necessários serão impressos no formato PB;
- 1.6.7. Fica a critério de cada autor(a) criar divisões internas no texto, sem a necessidade de numeração indicativa.
- 1.6.8. As referências bibliográficas ao final do texto deverão estar em ordem alfabética, com espaçamento simples 1,0 (antes e depois 0) de acordo com a **ABNT NBR 10520/2023**;
- 1.7. A não adequação as orientações textuais acarretará a negativa de aceite do trabalho acadêmico.
- 1.8. O **Museu Paranaense (MUPA)** e os demais parceiros envolvidos se reservam ao direito de convidar autores(as) para agregar textos para além dos submetidos por esta chamada pública, não acarretando em exclusão ou ônus aos participantes desta seleção.

2. INSCRIÇÃO

- 2.1. Na inscrição o(a) candidato(a) deverá enviar um texto inédito, nunca publicado e formulário de inscrição (ANEXO I) preenchido, este último disponível em junto a entrada Projetos Especiais – www.museuparanaense.pr.gov.br
 - 2.1.1. Entende-se por publicação a veiculação do artigo em meio impresso ou digital;
 - 2.1.2. Cada concorrente poderá submeter apenas um texto;
 - 2.1.2.1 Fica vedada a participação do corpo funcional de servidores do Museu Paranaense e sua respectiva apoiadora civil, Sociedade de Amigos do Museu Paranaense.
 - 2.1.3. Fica permitida a inscrição de trabalho coletivo de até 3 (três) autores(as), especialmente para casos envolvendo orientações acadêmicas;
 - 2.1.4. A identificação de autoria deve constar apenas na formulário de inscrição, ficando o texto completo não identificado para fins de avaliação cega.
- 2.2. A formulário de inscrição, assim como o texto completo e os demais itens solicitados no item 5 deste edital, deverão ser encaminhados para o endereço historia.mupa@seec.pr.gov.br – sendo este também o canal de comunicação para dúvidas ou questionamentos.
 - 2.2.1. Não serão repassadas informações ou qualquer outra dúvida sobre inscrições e outros pormenores por outro canal que não o explicitado acima;
 - 2.2.2. Após o envio, o(a) inscrito(a) irá receber a confirmação de recebimento em até 48h, em dias úteis;
 - 2.2.3. Caso não haja confirmação, abre-se regime de exceção para o canal museupr@gmail.com – exclusivo para confirmação de inscrição.

2.3. A inscrição e a eventual aprovação para publicação serão consideradas inválidas no caso de, por qualquer processo ou método, constatar-se falsidade de autoria no todo ou em parte ou algum tipo de plágio.

2.4. As inscrições deverão ser feitas das **18h00 do dia 02 de setembro de 2024 até às 18h00 do dia 31 de janeiro de 2025**, no horário de Brasília. Não serão consideradas inscrições após esse período.

2.5. Caso a inscrição não tenha seguido rigorosamente o detalhado neste documento, será invalidada, com a discriminação do que não foi cumprido. Não caberão recursos quanto as invalidações.

2.6. As inscrições para o concurso são gratuitas.

2.7. Caberá ao candidato indicar, na inscrição, um e-mail válido. O **Museu Paranaense (MUPA)** não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do(a) candidato(a), tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.

2.8. Não é permitida a inscrição de menores de 16 anos.

2.9. A chamada pública completa e formulário para inscrição se encontram disponíveis na página oficial do **Museu Paranaense (MUPA)**, junto à entrada Projetos Especiais – www.museuparanaense.pr.gov.br

3. JULGAMENTO

3.1. Os artigos serão analisados por uma comissão julgadora composta por, três especialistas das áreas das ciências humanas, definidos em comum acordo entre o **Museu Paranaense (MUPA)** e o **GT Emancipações e Pós-abolição da Associação Nacional de História**.

3.1.1. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez), para cada critério em números, com avaliação em média geral.

3.2. A Comissão Julgadora examinará o conteúdo dos artigos de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1. Correlação com o temática do Pós-abolição (0 – 10);

3.2.2. Originalidade do ângulo ou enfoque do texto (0 – 10);

3.2.3. Rigor na argumentação e no uso das fontes (0-10);

3.2.4. Estética da escrita do texto (0 – 10);

3.2.5. Apuro formal quanto às normas aplicadas de tipologia acadêmica. (0 – 10);

3.3. A Comissão de Seleção só será nomeada após o encerramento das inscrições, a fim de que os Princípios da Impessoalidade e da Competitividade sejam preservados.

3.3.1. A Comissão Julgadora poderá reduzir o número de selecionados, se os trabalhos não atenderem às exigências de qualidade acadêmica e estética desejada;

3.3.2. Os textos com avaliação média inferior a 34 (trinta e quatro) serão automaticamente reprovados.

3.4. A Comissão se reunirá, presencialmente ou on-line, para julgar os artigos inscritos e apresentar o resultado da seleção, despachados por email aos(as) inscritos(as) e no site do **Museu Paranaense (MUPA)**, junto a entrada Projetos Especiais – www.museuparanaense.pr.gov.br

4. PUBLICAÇÃO

- 4.1. O resultado com a lista dos selecionados será divulgado em 21 de março de 2025.
- 4.2. O compêndio com os textos será publicado e distribuído gratuitamente pelo Museu Paranaense (MUPA) com uma tiragem de 200 (duzentos) exemplares.
- 4.2.1. Cada autor(a) selecionado receberá 2 (duas) cópias impressas.
- 4.3. O lançamento da publicação será informado diretamente aos autores(as) após avaliação interna do Museu Paranaense (MUPA) e seus parceiros, a depender do volume das inscrições, ficando estipulado a data de novembro de 2025 como primeira baliza, podendo ser postergado, com os devidos informes aos autores(as) envolvidos.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 5.1. No momento da inscrição os candidatos deverão encaminhar as seguintes documentações:
- 5.1.1. Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- 5.1.2. Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou outro documento oficial com foto;
- 5.1.3. Identificação com foto de passaporte para não brasileiro(a)s;
- 5.1.4. Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para brasileiros ou não brasileiros que disponham de cadastro;
- 5.1.4.1. E caso de não brasileiro(a)s sem Cadastro de Pessoa Física (CPF), encaminhar documentação similar de país de origem;
- 5.1.5. Texto completo que deseja submeter à comissão julgadora.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS

- 6.1. O direito autoral sobre o texto selecionado é de propriedade do participante, sendo este também responsável pela eventual utilização de trabalhos de terceiros em seu texto.
- 6.2. Ao se inscrever no presente concurso, o candidato declara a inexistência de plágio do texto inscrito, bem como garante ter a autorização de terceiros que, porventura, tenha direitos conexos sobre a produção, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quando ao uso não autorizado.
- 6.3. Os(as) autores(as) cedem ao Museu Paranaense (MUPA) o livre uso de seus textos aprovados em ações educacionais, culturais e acadêmicas, permitindo a inserção em plataformas digitais, distribuição gratuita, reimpressões e outras demandas que se fizerem necessárias.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Ao inscrever-se na chamada pública, o candidato declarará conhecer e aceitar a presente chamada pública, sendo responsável, pelo caráter de ineditismo do texto inscrito, sujeitando-se a todas as deliberações de seleção e da organização do concurso.

7.2. Fica autorizada, portanto, desde o momento da inscrição até a publicação dos textos, que os autores(as) concordam em autorizar gratuita e expressamente o **Museu Paranaense (MUPA)** a utilizar direta ou indiretamente da obra para:

7.2.1. a reprodução parcial ou integral;

7.2.2. a tradução para qualquer idioma;

7.2.3. a exposição em obras de artes plásticas e figurativas;

7.2.5. a inclusão em base de dados, o armazenamento em computador, a microfilmagem e as demais formas de arquivamento do gênero;

7.2.6. outras modalidades de utilização existentes ou que venham a ser inventadas.

7.3. Em qualquer caso de divulgação, o MUPA incluirá os nomes dos autores na publicação e em quaisquer canais ou materiais de divulgação.

7.4. As despesas decorrentes deste concurso correrão à conta da **Sociedade de Amigos do Museu Paranaense (MUPA)**.

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF ou OUTRO (não brasileiros(as) _____), dirijo-me ao Museu Paranaense, para requerer inscrição na Chamada Pública Pós-abolição no Paraná, que selecionará textos acadêmicos, de acordo com as normas previstas em edital.

DADOS DO(A) PROPONENTE

NOME: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE (município|UF|País): _____ RG: _____

CPF: _____ Outro (não brasileiros): _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

CEP: _____ MUNICÍPIO/ESTADO: _____

TELEFONE): (____) _____ E-MAIL: _____

TÍTULO DO TEXTO: _____

Local e data: _____, _____ de _____ de _____
(cidade) (dia) (mês) (ano)

Assinatura do(a) proponente

(anexar as documentações necessárias indicadas no item 5 da Chamada Pública Pós-abolição no Paraná)